



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 028/2026

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com base na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: **PAULO RICARDO POLI COSTA**

Nº. de Diárias: 01 - S/P - Valor Unitário: 251,67 - (Diária Nº. 034/2026).

Total de R\$ 251,67 (Duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Município Destino/UF: CURITIBA – PR.

Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Objetivo: REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ COM DEPUTADO ESTADUAL LUIS RAIMUNDO CORTI, PARA TRATAR DA PAUTA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 25 de Junho de 2026.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara